

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Maio de 2023.

**OBJETO:** Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias ou da conclusão do prazo de mobilização do novo processo licitatório, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 23/05/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.721.102,40.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** 2020-T6VW5

### CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1095120**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

### RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 008 DE 26 DE MAIO DE 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2.019.

#### RESOLVE:

Aprovar a nova redação do regimento interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER.

**Art. 1º Aprovar** a nova redação do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, mediante deliberação e aquiescência dos seus membros em plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2023.

**Art. 2º** O documento do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, na íntegra, encontra-se disponível no site [www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2023.

**Jonas Coutinho Lisboa**

Presidente do CETER-ES

**Protocolo 1095010**

### (\* ) RESOLUÇÃO CETER/ES Nº006 de 04 de abril de 2023

**O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº. 11.041, de 23 de setembro de 2.019,**

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a eleição complementar da Mesa Diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, sendo eleito **Presidente do CETER** o Sr. **Jonas Coutinho Lisboa**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAG, Membro da Bancada do Poder Público, e para **Vice-Presidente do CETER** a Sra. **Regiane Kieper do Nascimento**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Membro da Bancada do Poder Público, pelo período de 04 de abril de 2023 a 31 de junho de 2023, com base no Art. 3º do § 2º.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Regiane Kieper do Nascimento**

Presidente do CETER/ES

(\* ) **Republicada por ter sido redigida com incorreções**

**Protocolo 1095093**

### PORTARIA SETADES Nº 050 DE 26 de MAIO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº. 089-S, publicada em 15/09/2017, alterada pelas Portarias nº. 003- S, publicada em 10/01/2018, nº013-S, publicada em 15/03/2018, nº107-S, publicada em 11/03/2019, Portaria nº168-S, publicada em 08/07/2019, Portaria nº 208-S, publicada em 22/11/2019, Portaria nº 025-S, publicada em 25.03.2022 e Portaria nº 034 publicada em 21.03.2023.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, Alínea "o", da Lei nº. 3.043/1975 e, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto nº. 4131-R/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Comissão Permanente de Controle Interno que passa a contar com a seguinte composição:

**Coordenador:**

Fabio Marson Moniz Freire - Nº Funcional: 3003710

**Membros:**

Jordan Rodrigues Fernandes - Nº Funcional:3277437

Fabio Luiz de Oliveira Mendes - Nº Funcional: 537795

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1094734**